



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

Av. Getúlio Vargas, 365 - Telefax: (0xx38) 3 678 1003 - CEP.: 38.640-000

RESOLUÇÃO Nº 155/2012

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e em seu nome promulga a seguinte resolução.

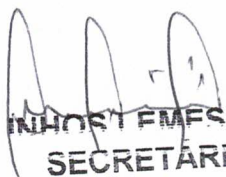
Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2004, constantes do parecer prévio, no processo 697440, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alvimar Campos Vieira 17 de fevereiro de 2012

JACOB FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE


CARLINHOS MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO